ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI

PROCESSO nº 00002.001958/2020-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco 01, Bairro São Pedro, CEP nº 64.018-900, em Teresina-PI, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Previdência, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº (00002.001958/2020-50), vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (0282483/2020) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal 10.024/19, Lei Estadual 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.346/04, Decreto Estadual 11.319/04, Decreto Estadual 14.483/11, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, IN nº 05/17, nº IN 07/2018 e demais normais pertinentes ao objeto do certame, bem como os demais normativos pertinentes ao objeto do certame, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(S) DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDOQUENTINHAS, REFEIÇÕES COMPLETAS, LANCHE PARA CAFÉ DA MANHÃ DE CUSTODIADOS E KIT LANCHES PARA EVENTOS, COM VISTAS A ATENDER

AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI (ÓRGÃO GERENCIADOR) especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.do Termo de Referência anexo do edital de Pregão Eletrônico nº (13/2020), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, o (s)prestador (es) do serviço e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DETALHAMENTO DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO

01	**OBJETO**	Quentinha comum nº 08 com suco; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco.						
	EMPRESA		**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		Vencedora	SERVIÇO	20958	UNID	10,59	221.945,22
02	**OBJETO**	Quentinha comum nº 08 com suco e sobremesa; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa), com fruta ou doce (sobremesa) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**						
	EMPRESA		**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME		Vencedora	SERVIÇO	250	UNID	15,79	3.947,50
03	**OBJETO**	Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) COM GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade.						
	EMPRESA		**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		Vencedora	SERVIÇO	304572	UNID	10,65	3.243.691,80
04	**OBJETO**	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**						
	EMPRESA		**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO**

						DO ITEM	DO ITEM
	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME	Vencedora	SERVIÇO	1411	UNID	21,18	29.884,98
05	**OBJETO**	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e sobremesa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco.					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Vencedora	SERVIÇO	11500	UNID	15,80	181.700,00
06	**OBJETO**	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta e farofa - copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) e sobremesa (fruta ou doce) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME	Vencedora	SERVIÇO	1130	UNID	21,23	23.989,90
07	**OBJETO**	Refeição Completa Embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias.					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	3820	UNID	36,90	140.958,00
08	**OBJETO**	Refeição Completa embalagem individual Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), torta, farofa, purê de batata. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME	Vencedora	SERVIÇO	3440	UNID	20,17	69.384,80
09	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS)					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	26201	UNID	7,17	187.861,17
10	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO CARNAUBAIS)					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**

	ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Vencedora	SERVIÇO	9653	UNID	8,18	78.961,54
11	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA)						
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Vencedora	SERVIÇO	17946	UNID	8,94	160.437,24
12	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação.(DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO COCAIS)						
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	24822	UNID	8,49	210.738,78
13	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA)						
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	9653	UNID	8,99	86.780,47
14	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA)						
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	9653	UNID	8,69	83.884,57
15	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação.(DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: CHAPADA DAS MANGABEIRAS)						
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	12411	UNID	8,99	111.574,89
16	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: VALE DO SAMBITO). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**						
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	4137	UNID	8,99	37.191,63
17	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: VALE DO RIO CANINDÉ). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**						
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	2758	UNID	8,89	24.518,62
18	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO						

		TERRITÓRIO: CHAPADA VALE DO RIO ITAIM). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	4137	UNID	8,47	35.040,39
19	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: VALE DO RIO GUARIBAS)					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Vencedora	SERVIÇO	11032	UNID	8,98	99.067,36
20	**OBJETO**	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação. (DEMANDA DAS UNIDADES DE POLÍCIA DO TERRITÓRIO: TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	2758	UNID	8,68	23.939,44
21	**OBJETO**	KIT LANCHE PARA EVENTOS: CAFÉ; LEITE; 2 TIPOS DE SUCO (LARANJA,MARACUJÁ,TANGERINA,ABACAXI,UVA,CAJU,GOIABA OU LIMÃO); MINI SANDUÍCHE (ESCOLHER DUAS OPÇÕES DE SABORES, MINI SALGADO (MINI ESFIHA OU MINI CROISSANT OU MINI PÃO DE QUEIJO OU MINI EMPADA OU MINI QUICH OU MINI PÃO DE BATATA C/ REQUEIJÃO OU SALGADINHOS DE FESTA); BOLO (CHOCOLATE, CENOURA COM CHOCOLATE, MESCLADO, FUBÁ, LARANJA OU LIMÃO); MINI PÃO DOCE (CAROLINA, SONHO, MINI LUA DE MEL, MINI TORTA DE FRUTA, MINI BRIGADEIRO, MINI BEIJINHO, MINI PÃO DE MEL, MINI CROISSAT DOCE BANANA, CHOCOLATE0); ACOMPANHAMENTO DE COPOS, PRATOS, COLHER, GARFO E FACA DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCOS. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR (R$) UNITÁRIO DO ITEM**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM**
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME	Vencedora	SERVIÇO	1200	UNID	24,41	29.292,00

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, nenhuma concordou em fornecer o objeto licitado ao preço ofertado pela primeira classificada no certame.

OU

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

Item ou lote do TR	Prestador do serviço*(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
	Especificação		Especificação		Especificação		Especificação	

03. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

			ÓRGÃOS															QUANTIDADE TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	CBMEPI	SUPARC	COJUV	PMPI	SEPLAN	SECULT	ADH	SSP	SEINFRA	SEGOV	CGE	SECID	UESPI	SEADPREV	SEMAR	
1	Quentinha comum nº 08 com suco; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa).. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco.	UNIDADE	–	–	–	–	–	340	–	–	100	–	–	18	15600	–	4900	20958
2	Quentinha comum nº 08 com suco e sobremesa; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa), com fruta ou doce (sobremesa) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco	UNIDADE	200	–	–	–	–	–	–	–	50	–	–	–	–	–		250

3	Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) COM GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade.	UNIDADE	1.200	_	1000	27500	_	_	600	270322	50	_	_	_	_	_	3900	304572
4	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco.	UNIDADE	_	_	_	_	_	_	_	_	50	_	360	1	_	_	1000	1411
5	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e sobremesa. Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco	UNIDADE	100	_	_	_	_	11160	110	_	30	_	_	_	_	100	_	11500

6	Quentinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta e farofa - copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) e sobremesa (fruta ou doce) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO , FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco.	UNIDADE	–	–	–	–	–	–	–	–	30	–	–	–	–	100	1000	1130
7	Refeição Completa Embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias.	UNIDADE	–	–	–	–	1500	–	–	–	20	–	–	–	–	800	1500	3820
8	Refeição Completa embalagem individual Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), torta, farofa, purê de batata.	UNIDADE	–	–	–	–	120	–	–	–	20	–	–	–	–	800	2500	3440
9 - 20	Lanche para café da manhã de custodiados: 01 pão 50g untado com manteiga ou margarina, 01 suco caixinha, 01fruta (banana, maçã, tangerina ou fatia) da estação.	UNIDADE	–	–	–	–	–	–	–	135161	–	–	–	–	–	–	–	135161

21	KIT LANCHE PARA EVENTOS: CAFÉ; LEITE; 2 TIPOS DE SUCO (LARANJA,MARACUJÁ,TANGERINA,ABACAXI,UVA,CAJU,GOIABA OU LIMÃO); MINI SANDUÍCHE (ESCOLHER DUAS OPÇÕES DE SABORES, MINI SALGADO (MINI ESFIHA OU MINI CROISSANT OU MINI PÃO DE QUEIJO OU MINI EMPADA OU MINI QUICH OU MINI PÃO DE BATATA C/ REQUEIJÃO OU SALGADINHOS DE FESTA); BOLO (CHOCOLATE, CENOURA COM CHOCOLATE, MESCLADO, FUBÁ, LARANJA OU LIMÃO); MINI PÃO DOCE (CAROLINA, SONHO, MINI LUA DE MEL, MINI TORTA DE FRUTA, MINI BRIGADEIRO, MINI BEIJINHO, MINI PÃO DE MEL, MINI CROISSAT DOCE BANANA, CHOCOLATE0); ACOMPANHAMENTO DE COPOS, PRATOS, COLHER, GARFO E FACA DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCOS.	UNIDADE	–	1200	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1200
TOTAL GLOBAL																		483442

9

04. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. O silêncio do Fornecedor, quando instado a se manifestar pela Administração, sobre a prorrogação da ata e este não o fizer dentro do prazo legal, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e

registrados na ata de registros de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, em observância ao Parecer PGE/PLC N° 2761/2019, de 29 de outubro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí. 10

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, em observância ao Parecer PGE/PLC N° 2761/2019, de 29 de outubro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí

05. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

06. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

6.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

6.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08.12.2020 (oito de dezembro de 2020) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina, 08 de dezembro de 2020

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

FORNECEDORES:

ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 08.998.109/0001-71
Rua - Alberto Leal Nunes, 1403 - Lourival Parente - Teresina-PI
Tel. 86 3303-2292;

L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 28.752.488/0001-74
Rua - David Caldas, 1117 - Sala 01 - Vermelha - Teresina-PI
Tel. 86 3304-2270 / 86 9 9902-0293;

L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME
CNPJ: 07.686.738/0001-40
Rua - São Pedro, 3000 - Ilhota - Teresina-PI
Tel. 86 3222-3417 / 86 9 9909-0079.